



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/12/2014

ANO: IV Nº: 964 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4400/2014	1
PORTARIA Nº 109/2014	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014	1
CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº. 45/2014.....	1

DECRETO Nº 4400/2014

DECRETO Nº 4400/2014, 9 de dezembro de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 9 de dezembro de 2014, a servidora pública municipal **SUELEN ALINE ROMANI**, brasileira, portadora do RG nº 9.119.695-6 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal do Município de Céu Azul, Paraná, nomeada em 18 de junho de 2012, através do Decreto nº 3721/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2014

PORTARIA Nº 109/2014, 09 de dezembro de 2014.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 071/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 9 de dezembro de 2014, à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 22, Matrícula Funcional nº 1452/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 09 de dezembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 97/2014 de 03/12/2014 – Ref. Pregão nº. 120/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER
OBJETO: Aquisição de equipamentos (micro-ondas), para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes do Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 – MIN.

VALOR: R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	2483	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	2484	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FRANCILEY HOFFELDER

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 45/2014

Resolução Nº. 45/2014

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias Para o Exercício de 2015.

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/12/2014

ANO: IV N°: 964 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014, e Ata nº 124/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2015, conforme a baixo;

Dia	Mês	Horário	Local
18	Fevereiro	08h30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
11	Março	08h30	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
08	Abril	08h30	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
13	Maior	08h30	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
11	Junho	08h30	Centro de Referência de Assistência Social
08	Julho	08h30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
12	Agosto	08h30	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
09	Setembro	08h30	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
14	Outubro	08h30	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
12	Novembro	08h30	Centro de Referência de Assistência Social
09	Dezembro	08h30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)